Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 17/02/2012
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3413

Súmula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 7.000,00 (sete mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO os projetos/atividades abaixo relacionados:

Projeto de Atividade	
Código	**Descrição**
0000	
1736	FDO MUNIC ASS SOCIAL/CONV105/09-PROG CR FAMILIA

Art.2° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 7.000,00 (sete mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.004	DPTO DE PROGR E PROJ DE RESG E PROM SOC
10.004.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.004.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.004.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.004.0008.0244.0801 .1736	FDO MUNIC ASS SOCIAL/CONV105/09-PROG CR FAMILIA
433903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00033838	CRESCER EM FAMILIA CONV 105/2009
T o t a l	**R$ 7.000,00 (SETE MIL Reais)**

Art. 3° - Os recursos indicados para cobertura do credito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do superávit financeiro ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

ART. 4° - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRATI, 15 de fevereiro de 2012

MARISA MASSA LUCAS
PREFEITA MUNICIPAL